

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221 Município: Inajá – PR

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 916/2015 e Lei Municipal nº 1.244/2022, em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no **Edital de Convocação** para o Processo de Escolha em data Unificada para **membros do Conselho Tutelar de Inajá/PR**, para o **quadriênio 2024/2028**, sendo a responsabilidade de realização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca:

**ONDE SE LÊ:**

**8. DO PEDIDO DA INSCRIÇÃO**

8.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- g) Apresentar original e fotocópia do certificado de conclusão do curso de informática (para os que concluíram tal curso);

**LEIA-SE:**

**8. DO PEDIDO DA INSCRIÇÃO**

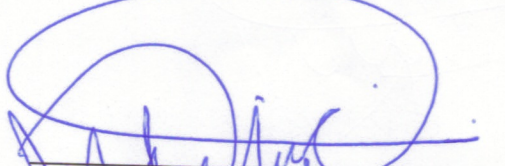
8.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- g) Apresentar original e fotocópia do certificado de conclusão do curso de informática de no mínimo 30 horas;

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local de Inajá,

15 de maio de 2023

  
Douglas Josimar Aguilar  
Presidente do CMDCA